



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.012270/2020-69

Assunto: Homologação de Pregão Eletrônico nº 027/2021 para Registro de Preços. Verificação de Cadastro de Reserva pela SADCON.

Senhora Diretora-Geral,

Cuidam os presentes autos de proposta de homologação de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme as informações a seguir:

Objeto	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada à aquisição de protetores faciais (face shields) para os servidores do Senado Federal, como medida de prevenção e contenção da Covid-19.
--------	---

Pregão Eletrônico nº	027/2021
Edital	00100.025381/2021-44
Publicação no DOU	00100.025910/2021-18
Autorização para licitar	00100.023590/2021-53
Ata/Termo de Adjudicação	00100.035180/2021-55

Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades?	Não
--	-----

Grupo/Item	Licitante Vencedor	Habilitação/Proposta	Valor (R\$)
1	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	00100.035205/2021-11	R\$5.800,00
Total:			R\$5.800,00

Nos termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico e do Termo de Adjudicação, o Senhor Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

Por meio de despacho NUP 00100.035532/2021-72, a COPELI encaminhou os autos, para homologação do certame, informando ainda que não há necessidade de apontar a reserva de recursos orçamentários, por se tratar de registro de preços, e que os documentos eletrônicos e certidões do SICAF foram conferidos e autenticados. Foi destacado ainda que o instrumento convocatório não traz a obrigatoriedade de apresentação de originais, ficando a licitante responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos remetidos via sistema. Contudo, havendo dúvida razoável, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos apresentados durante o certame.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Ante o exposto, com fundamento no inciso V do art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), consolidado pela RSF nº 13/2018, recomenda-se acolher a proposição da COPELI para HOMOLOGAÇÃO do resultado Pregão Eletrônico ora em exame, tanto no âmbito do sistema COMPRASNET quanto no dos presentes autos, *devendo a Secretaria de Contratações (SADCON) posteriormente verificar se houve formação de Cadastro Reserva.*

À consideração de Vossa Senhoria.

ATDGER, 13 de abril de 2021.

Conferente:

(assinado eletronicamente)
Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian De Mello
Assessora Técnica





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP, no âmbito dos presentes autos e no do sistema COMPRASNET, com amparo no inciso V do art. 9º do Anexo V do RASF, consolidado pela RSF nº 13/2018.

Encaminhem-se os autos à **SADCON** para as demais providências pertinentes, *devendo a referida unidade verificar no prazo legal se houve interessados na formação de Cadastro Reserva.*

Diretoria-Geral, 13 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral

